Conleste
Juntos em prol do Coletivo

PORTARIA Nº 009/2021

O DIRETOR GERAL DESTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO LESTE FLUMINENSE – CONLESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas no art. 22, III.

RESOLVE:

Art 1º – NOMEAR,

Fabio Ventura de Sá		
CPF: 127.956.727-90	CARGO: Diretor de Compliance	SIMBOLO: DC

Art. 2º – Os efeitos desta portaria, entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Itaboraí, 12 de Abril de 2021.

João Pedro Motta Leal
Diretor Geral

Declaro que este documento está disponibilizado no Portal Oficial do Conleste, conforme determina a resolução nº 014/2019.
Itaboraí, 12 de Abril de 2021.

Ana Alves
Secretária – Conleste